

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Oliveira dos
Brejinhos



ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO RESUMIDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/2019-I E CONTRATO Nº 130/2019/FMS-LICIT

LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTOS - PREGÃO 13/2019



INEXIGIBILIDADE

**EXTRATO RESUMIDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/2019-I E CONTRATO Nº
130/2019/FMS-LICIT**



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09



**EXTRATO RESUMIDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/2019-I
E CONTRATO Nº 130/2019/FMS-LICIT**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 099/2019-I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 256/2019 de 01/08/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos com atendimento sob regime de plantões no Hospital de Pequeno Porte – HPP, pelo profissional Cristiano Veras Khoury, CRM 028334/BA, neste Município de Oliveira dos Brejinhos/BA, para atender demanda da municipalidade.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, 197 - Centro - Oliveira dos Brejinhos-BA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.848.041/0001-84, neste ato representada pela Gestora do Fundo a Srª ZERINE MACEDO OLIVEIRA RAMOS, residente e domiciliada na cidade de Oliveira dos Brejinhos - BA e legalmente ratificado pelo seu Prefeito o Sr. Carlos Augusto Ribeiro Portela.

CONTRATADO: **KHOURY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 33.277.800/0001-03, sediada na Avenida Dr. Aurélio Justiniano Rocha, 191, sala 01, Centro, Paramirim/Bahia.

VALOR GLOBAL: R\$ 84.440,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ PROJETO/ ATIVIDADE/ ELEMENTO/ FONTE

02.09.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ ATIVIDADE

2062 – MANter AS Ações E SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

FONTE: 6102

2063 – MANter A OFERTA DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA

COMPLEXIDADE

FONTE: 0114,0214,6102

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

RATIFICAÇÃO PELO GESTOR: 01/08/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ATO DE INEXIGIBILIDADE: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 130/2019/FMS-LICIT – VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/2019-I

ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 01 de agosto de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA/PREFEITO

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado, foi **PUBLICADO** no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-Ba, na DATA de 08 de agosto de 2019. Joel Peixoto Gomes- Secretário de Administração.



LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTOS - PREGÃO 13/2019

Oliveira dos Brejinhos 16 de Setembro de 2019

Ao

Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos

Licitação 013/2019PP

Como interessado em participar do Pregão PP 013-2019, estranhei os dados da planilha da licitação, pois já presto serviço na linha 54 a mais de 3 anos, e os dados desta linha nas planilhas estão muito diferentes com a realidade.

A medição pelo GPS consta 60,82 quilômetros, mas pelo velocímetro marcando diariamente são 80km. Assim, peço que seja revisada e que seja informada se haverá ou não alguma mudança na planilha, para meu contador concluir meus documentos pra licitação.

Atenciosamente,

Edite Alves de Oliveira

MEI CNPJ 34.697.726/0001-47

Tel.: 77.99931-5487

Recebido em 16/09/2019
Arquivo



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
Praça João Nery Santana, 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA
CEP 47530-000



Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia,
16 de setembro de 2019.
Setor de Licitações.

Ref.: *Solicitação de esclarecimento sobre a quilometragem da rota nº 54 da planilha do Edital Pregão Presencial nº 013/2019, objeto: Transporte Escolar.*

SOLICITANTE: EDITE ALVES DE OLIVEIRA

O Pregoeiro da Prefeitura de Oliveira dos Brejinhos/Ba, Sr. Edivan Rêgo Silva, nomeado através do Decreto Municipal nº 093/2019, tendo em vista a solicitação de esclarecimento em relação à rota 54, da planilha do Edital do Pregão Presencial nº 013/2019 – PP, objeto: serviços de transporte escolar, vem, através do presente, prestar o seguinte esclarecimento:

Informa a solicitante que a rota 54 tem percurso de aproximadamente 80 km, e não de 60,82 km, conforme planilha publicada.

Compulsando o “*Estudo de Previsão da Composição de Custos das Linhas de Transporte Escolar*”, bem como o georreferenciamento realizado, verifica-se a indicação de “quilometragem existente de 60,82”, portanto, a mesma informação constante da planilha publicada.

Portanto, não há contradição entre a planilha publicada e as informações constantes do Estudo de Previsão da Composição de Custos das Linhas de Transporte Escolar e do Georreferenciamento, que apontam a quilometragem de 60,82 km.

Cordialmente,


EDIVAN RÉGO SILVA
PREGOEIRO
DECRETO 093/2019

Recebido em 16.09 2019
Edite Alves de Oliveira